



Comunicado ao Mercado – 03/17

Voto a distância

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na BM&FBovespa (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme Instrução CVM 481/09, alterada pela ICVM 561/15 e 570/15, a qual tornou obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2017, a utilização do sistema de voto a distância, a Companhia adotará o referido sistema para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, prevista para 27 de abril de 2017, previamente divulgada no Calendário de Eventos Corporativos de 2017.

Adicionalmente, reafirmamos que eventual pedido de inclusão de propostas no Boletim de Voto a Distância deverá ser apresentado à Companhia, por meio de solicitação escrita enviada ao Diretor de Relações com Investidores, para o endereço Rua Coronel Dulcídio, 800 – Batel, CEP 80.420-170, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, ou para o endereço eletrônico acionistas@copel.com, observando os prazos previstos no art. 21-L da ICVM 481/09, os requisitos previstos no art. 21-M da mesma instrução, e no item 12.2. do Formulário de Referência da Companhia.

Curitiba, 10 de março de 2017.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3222-2027